



Prefeitura do Município de Jaguariúna

82

Secretaria de Gabinete
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867-9711 / 3867-9712
www.jaguariuna.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Educação que autorizou a Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93, a favor da empresa **ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.073.595/0001-54**, para o fornecimento de 50 (cinquenta) cartões eletrônicos recarregáveis, para até 20.000 passagens/vale transporte para os alunos pertencentes ao ensino médio/técnico da escola NOVOTEC no município de Amparo, pelo valor total de R \$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jaguariúna, 09 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

83
X**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020**

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Educação que autorizou a Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93, a favor da empresa ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.073.595/0001-54, para o fornecimento de 50 (cinquenta) cartões eletrônicos recarregáveis, para até 20.000 passagens/vale transporte para os alunos pertencentes ao ensino médio/técnico da escola NOVOTEC no município de Amparo, pelo valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jaguariúna, 09 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Estâncias Metrôpolis Turismo e Viação Ltda. - CNPJ nº 07.073.595/0001-54

Objeto: fornecimento de 50 (cinquenta) cartões eletrônicos recarregáveis, para até 20.000 passagens/vale transporte para os alunos pertencentes ao ensino médio/técnico da escola NOVOTEC no município de Amparo.

Valor por passagem: R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Vigência: 12 meses

Jaguariúna, 09 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete